

**DECRETO Nº 146/2023  
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO  
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000018	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.126.31901100000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..			
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Subfunção</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
	3190110000			
<b>Elemento</b>	0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>Valor</b>	1.198,52

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito:  
Excesso de Arrecadação: R\$ 1.198,52 (um mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**